



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 85

Disponibilização: 14/05/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Turma Recursal - SJMT	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino	6
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 85

Disponibilização: 14/05/2021

**Turma Recursal - SJMT**



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**EDITAL**

A PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso, a Juíza Federal CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e art. 55, no Provimento COGER n. 10126799, de 19/04/2020 e na Circular COGER n. 10428450 de 10/07/2020, FAZ SABER, através deste edital, da realização da Inspeção Anual Ordinária da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso:

**PERÍODO:** de 31/08 a 04/09/2020, durante a jornada de trabalho das 11:00 às 18:00, conforme determinado pela Circular COGER 10428450, de 10/07/2020;

**MODALIDADE:** a inspeção será realizada na **modalidade remota** para a execução dos trabalhos, conforme autorizado pela Circular COGER 10428450, de 10/07/2020 (incisoII);

**FINALIDADE:** Inspeção nos serviços da Turma Recursal, ficando o Juízo à disposição dos interessados para o recebimento de reclamações através do e-mail da Turma Recursal (**01turmarec.mt@trf1.jus.br**) nos termos do parágrafo único do art. 101 do Provimento COGER 10126799/2002 c/c inciso V Circular COGER 10428450, de 10/07/2020);

**TRABALHOS:** O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos **sistemas eletrônicos (JEF Virtual e PJ-e)**, exceto os criminais com réu preso, e será realizado pelos Juízes de cada Relatoria (1ª a 3ª); as atividades administrativas serão examinadas pelo Juiz Presidente da Turma Recursal. Os juízes serão secretariados pela Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal;

**REGRAS PARA O PERÍODO DA INSPEÇÃO:**

I – Não se interromperá a distribuição;

II – Durante o período de inspeção, não haverá expediente destinado ao atendimento das partes e de seus advogados; não se realizarão sessões de julgamento;

III – Haverá suspensão dos prazos a partir do 5º dia útil anterior ao início da Inspeção até o final da Inspeção;

IV – Havendo o interesse em tratar de assunto relacionado à inspeção os interessados poderão ser atendidos por meio do **Microsoft Teams**, devendo enviar e-mail para a Turma Recursal informando nome completo e endereço eletrônico;

**CONVITE:** Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, e Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para o acompanhamento da Inspeção.

Publique-se.

Juíza Federal CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

Presidente da Turma Recursal – JEFs/MT



Documento assinado eletronicamente por **Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 30/07/2020, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10649239** e o código CRC **8C109F7A**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - [www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0000771-68.2020.4.01.8000

10649239v10

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 85

Disponibilização: 14/05/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino**

13/05/2021

SEI/TRF1 - 12884678 - Edital



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**EDITAL**

**INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2021**  
**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro César Garcia Patini, Juiz Federal**, em 10/05/2021, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12884678** e o código CRC **18EA948F**.

O Doutor **MAURO CÉSAR GARCIA PATINI**, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 418, de 18/03/2005, e n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, no Provimento/COGER 11126799, de 19/04/2020, e na Circular COGER 3/2021, de 19/03/2021,

**FAZ SABER**, através deste Edital, da realização da Inspeção Anual Ordinária nos trabalhos da Vara Única e Juizado Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, com reunião de abertura designada **para o dia 14 de junho de 2021, às 14 horas**, por meio do Microsoft Teams:

**PERÍODO** : **14 a 18 de junho de 2021, das 09h às 18h;**

**FINALIDADE** : **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** nos autos de processos e serviços a cargo da Secretaria da Vara Única e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, ficando o Juízo à disposição do Ministério Público Federal, dos Advogados e das partes para o recebimento de reclamações que entenderem cabíveis, que poderão ser enviadas ao e-mail [01vara.dio.mt@trf1.jus.br](mailto:01vara.dio.mt@trf1.jus.br) ou via Microsoft Teams;

**TRABALHOS** : Serão realizados com a assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Federal, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso, os quais poderão indicar representantes e inspecionar, de forma remota, os processos e os serviços a cargo da secretaria da Vara Única e Juizado Especial Federal Adjuntos, que serão secretariados pela Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária de Diamantino/MT;

Serão inspecionados, por amostragem, no máximo 10% (dez por cento) do número total de processos em tramitação na Vara, de todas as classes contempladas, de forma equitativa, independentemente do número de processos em tramitação ajustada, observado o limite mínimo de 200 e o máximo de 600 processos, dentre os quais serão selecionados os processos de cada classe há mais tempo sem movimentação na Vara, tudo conforme determinado no art. 1º da Orientação Normativa COGER n.

[https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=13903732&infra\\_siste...](https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13903732&infra_siste...) 1/2

13/05/2021

SEI/TRF1 - 12884678 - Edital

01/2018, de 30 de abril de 2018. Serão inspecionados, ainda, os itens recomendados nos art. 106 e 107 do referido Provimento;

O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e PJ-e), exceto os criminais com réu preso, os quais serão inspecionados, independentemente dos quantitativos mínimo e máximo predefinidos e dos sistemas em que tramitam;

#### **REGRAS PARA O PERÍODO DA INSPEÇÃO:**

- a) Os prazos serão suspensos no período da inspeção ordinária;**
- b) Não serão realizadas audiências, ressalvadas às indispensáveis em processos de réus presos;**
- c) Não haverá atendimento às partes, salvo para evitar perecimento de direito, ou em situações que recomendem urgência na apreciação do pedido pelo juízo;**
- d) A distribuição de novas ações correrá normalmente, sem interrupção;**
- e) O Setor de Atermações do JEF Adjunto funcionará normalmente, remotamente;**
- f) Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para o juízo, no endereço eletrônico constante do item acima, indicando nome completo e endereço eletrônico;**
- g) Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, sendo vedada à fruição de férias durante a inspeção.**

Eu, Jailmara Ferreira Dourado, Diretora de Secretaria, que o digitei, conferi e subscrevi.

Expedido nesta cidade de Diamantino/MT, em 10 de maio de 2021.

**MAURO CÉSAR GARCIA PATINI**  
Juiz Federal

---

Rua Rui Barbosa, Quadra 30, Lote 39 - Bairro São Sebastião - CEP 78400-000 - Diamantino - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0006118-48.2021.4.01.8000

12884678v4